



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Computação
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1A - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4144 - <http://www.portal.facom.ufu.br/> facom@ufu.br



COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA DA SEGUNDA FASE (PROVA DIDÁTICA)

EDITAL PROGEP Nº 174/2022

TEMA SORTEADO PARA O DIA 18/04/2023: 08 - Formalização de algoritmos: complexidade, problema da parada, decidibilidade, reducibilidade, computabilidade, classes de linguagens P, NP, NP-Completo e NP-Hard.

TEMA SORTEADO PARA O DIA 19/04/2023: 04 - Grafos: representações, busca em largura, busca em profundidade, árvore geradora mínima, problema do caminho mínimo em grafos, suas aplicações e complexidade;

1. O(A) candidato(a) deverá apresentar uma aula que abranja pelo menos 1 (um) tópico contido no ponto sorteado.
2. A aula apresentada deve:
 - 2.1. Ter adequada fundamentação teórica na abordagem do tema com grau de detalhamento, precisão e abrangência das informações de acordo com o nível do cargo. Ademais, o candidato deve ter capacidade de argumentação e defesa de ideias durante arguição.
 - 2.2. Ter tempo de apresentação da aula (tirando o tempo da arguição) entre 40 e 50 minutos. Para cada 1 minuto acima ou abaixo deste tempo foi descontado 1,0 ponto.
 - 2.3. Desenvolver a aula em consonância ao plano proposto e apresentar uma quantidade e grau de aprofundamento das informações e elementos abordados de acordo com o nível do cargo.
 - 2.4. Ter capacidade de apresentação clara, objetiva e articulada de ideias, conceitos e conteúdos abordados durante a apresentação e também arguição onde as informações apresentadas tenham correção, aplicação e atualidade.
 - 2.5. Utilizar de forma adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula no plano de aula enviado.
 - 2.6. Apresentar motivação e a movimentação no espaço-tempo da prova didática, a dicção e a postura corporal de acordo com o nível do cargo.
 - 2.7. Apresentar um plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (objetivo, metodologia, recursos utilizado, exercícios e referências bibliográficas).
 - 2.8. Respeitar os padrões de língua culta (o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal) tanto no discurso quanto nos materiais escritos apresentados. Também deve apresentar correção gramatical e vocabulário técnico referente ao tema da prova didática.

Prof. Dr. Henrique Coelho Fernandes

Prof. do Magistério Superior

Presidente da Comissão Julgadora do Concurso Público regido pelo Edital PROGEP nº 174/2022

Portaria de Pessoal UFU nº 778 de 14 de fevereiro de 2023, SEI nº 4265183



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Coelho Fernandes, Professor(a) do Magistério Superior**, em 19/04/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4437503** e o código CRC **69118E7B**.